



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 20/11/2012 às 16h40

Valéria / Mat. 46957

CONGRESSO NACIONAL

MPV 589

00056

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
19/11/2012Proposição
Medida Provisória nº 589, de 2012.Deputado Autor
MENDONÇA FILHO - DEM/PE

Nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. X Aditiva 5. Substitutivo global

Página Artigo Parágrafo Inciso Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Incluam-se na Medida Provisória nº 589, de 2012, onde couberem, os seguintes artigos:

Art. 1º Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da prestação de serviços de transporte coletivo municipal urbano de passageiros.

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se pelo prazo de 5 anos, contados da data de sua promulgação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Emenda é conceder benefício fiscal para as empresas de transporte coletivo urbano de passageiros. Esse benefício viabilizará a oferta de transporte público de qualidade a preços acessíveis à população de baixa renda e também estimulará o uso do transporte coletivo em detrimento dos veículos particulares.

Trata-se de uma medida de grande alcance social e inteira justiça fiscal uma vez que beneficiará justamente os mais necessitados, os estratos mais carentes da sociedade, que não dispõem de recursos para adquirir ou circular em automóveis.

Além disso, se tivermos um transporte coletivo de qualidade e com preços acessíveis, muitas pessoas que hoje utilizam os automóveis para ir ao trabalho serão estimuladas a deixar seus veículos em casa, diminuindo o grave

problema dos engarrafamentos e da falta de estacionamento nos grandes centros urbanos.

Ademais, os investimentos em linhas de metrô nos grandes centros urbanos têm-se mostrado insuficientes para atender às demandas da sociedade de forma que um estímulo ao transporte coletivo urbano no âmbito dos municípios revela-se uma medida sensata e compatível com a grandiosidade do problema ora enfrentado.

Ante o exposto e tendo em vista a relevância da matéria para o Brasil como um todo e em especial para os usuários dos transportes coletivos urbanos no âmbito dos municípios, eu gostaria de poder contar com o apoio dos nobres colegas Parlamentares para a aprovação desta emenda.

PARLAMENTAR